



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Manual da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Todos os dados e valores apresentados neste manual são fictícios. Qualquer dúvida consulte a legislação vigente.



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Índice

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
1.1. O QUE É A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DES-IF)?	4
1.2. MODELOS DE ARQUIVO DA DES-IF	4
1.2.1. <i>Arquivo PGCC- Plano Geral de Contas Comentado</i>	4
1.2.2. <i>Arquivo da Apuração Mensal do ISSQN</i>	5
1.2.3. <i>Arquivo de Demonstrativo Contábil – Balancete Rateio de Receita</i>	5
1.3. DES-IF NO SISTEMA DA NFS-E	5
2. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E	6
2.1. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E COM CERTIFICADO DIGITAL	6
2.2. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E COM A SENHA WEB	8
3. ACESSANDO AS INFORMAÇÕES DA DES-IF	10
4. ARQUIVO DE INFORMAÇÕES COMUNS	11
4.1. IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO DE INFORMAÇÕES COMUNS	11
4.2. RETIFICAÇÃO DE ARQUIVO DE INFORMAÇÕES COMUNS	16
4.3. DESDOBRAMENTOS DA RETIFICAÇÃO DE PLANO DE CONTAS	17
4.3.1. <i>Plano de Contas SEM Apuração</i>	17
4.3.2. <i>Plano de Contas COM Apuração e SEM Guia</i>	17
4.3.3. <i>Plano de Contas COM Apuração e COM Guia NÃO Quitada</i>	18
4.3.4. <i>Plano de Contas COM Apuração e COM Guia Quitada</i>	18
5. ARQUIVO DE APURAÇÃO MENSAL	19
5.1. IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO DE APURAÇÃO MENSAL	19
5.2. RETIFICAÇÃO DE ARQUIVO DE APURAÇÃO MENSAL	20
5.3. DESDOBRAMENTOS DO REENVIO DO ARQUIVO DE APURAÇÃO MENSAL	20
5.3.1. <i>Apuração SEM Guia</i>	20
5.3.2. <i>Apuração COM Guia NÃO Quitada</i>	20
5.3.3. <i>Apuração e COM Guia Quitada</i>	20
6. ARQUIVO DE DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	21
6.1. IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO DE DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	21
6.2. RETIFICAÇÃO DE ARQUIVO DE DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	21
7. ARQUIVO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	23
7.1. IMPORTAÇÃO DO ARQUIVO DE DEMONSTRATIVO PARTIDAS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	23
7.2. RETIFICAÇÃO DE ARQUIVO DE DEMONSTRATIVO PARTIDAS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS	24

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA (NFS-e)****Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)**

8.	CONSULTA DE ARQUIVOS.....	25
9.	LIVRO FISCAL ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	26
10.	EMIÇÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO.....	32



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

1. Considerações Gerais

1.1. O que é a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)?

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é uma obrigação acessória constituída pelo registro de informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Municipal para a apuração do ISS das instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A DES-IF permite um tratamento uniforme das informações fiscais peculiares das Instituições Financeiras e Equiparadas, através da padronização da Escrituração Fiscal, visando um efetivo controle gerencial da apuração do ISS destes estabelecimentos por parte do Município.

Estão obrigadas à apresentação da DES-IF todas as Instituições Financeiras e Equiparadas estabelecidas no Município obrigadas pelo Banco Central do Brasil à utilização do COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

1.2. Modelos de Arquivo da DES-IF

A DES-IF é composta pelos três tipos de arquivos abaixo.

1.2.1. Arquivo PGCC- Plano Geral de Contas Comentado



O Plano geral de contas comentado – PGCC é composto das informações analíticas de todas as Contas de resultado credoras, e a critério do Município também devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF. Também prevê o enquadramento das contas tributáveis na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

1.2.2. Arquivo da Apuração Mensal do ISSQN

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição Financeira ou Equiparada: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o tipo de acordo com o modelo conceitual da abrasf.

Permite o envio das informações mensais de todos os subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN que tiveram movimentação no período por alíquota e imposto devido. O conjunto destas informações formam o demonstrativo da apuração, por subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido.

1.2.3. Arquivo de Demonstrativo Contábil – Balancete Rateio de Receita

É o conjunto de informações que identifica as dependências na estrutura da Instituição Financeira ou Equiparada: o detalhamento dos dados cadastrais, inclusive o tipo de acordo com o modelo conceitual da abrasf.

1.3. DES-IF no sistema da NFS-e

As Instituições Financeiras do Município, deverão importar os arquivos da DES-IF no sistema da NFS-e. O sistema irá processar os arquivos e calcular o imposto devido possibilitando que o contribuinte imprima a guia para pagamento do imposto.

Caso a Instituição tenha recebido Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) com o ISS Retido, o sistema permitirá a inclusão destas notas na mesma guia de recolhimento da DES-IF, gerando assim um documento consolidado com o ISS devido na competência.

Veja a seguir, todos os passos para a utilização do módulo DES-IF no sistema da NFS-e.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

2. Acessando o Sistema da NFS-e

O sistema da NFS-e poderá ser acessado por meio da SENHA-WEB ou por certificação digital, porém a CONFIRMAÇÃO dos dados dos arquivos da DES-IF apenas poderá ser realizada utilizando um certificado digital com mesma raiz do CNPJ da Instituição Financeira.

Os certificados digitais utilizados no sistema da NFS-e da Prefeitura deste Município serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil, tipo A1, A3 ou A4, devendo conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proprietário do certificado digital.

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CNPJ, acesse o site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

2.1. Acessando o sistema da NFS-e com certificado digital

A pessoa jurídica que possuir certificado digital da SRF (e-CNPJ) poderá acessar o sistema da NFS-e sem a necessidade de utilização da SENHA-WEB. Para tanto, clique em “Acesso ao Sistema”.

ACESSO AO SISTEMA

NAVEGAÇÃO RÁPIDA Seleccione

Você está em Menu inicial > Bem Vindo | Página Inicial

04/05/2018 11:01

Menu Inicial

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema
- Solicitar SENHA-WEB
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

NFS-e

O que é Nota Fiscal de Serviço

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é implantada pela Secretaria Municipal de Finanças para gerar créditos para seus clientes. O tomador recolhe para abater até 100% do IPTU.

Selecione o “Menu Inicial” e clique na opção “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida.

Como Funciona?

1 Peça Nota Fiscal

Ao pagar um serviço solicite a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Informe sempre para o prestador de serviços o seu CPF ou o seu CNPJ. Esta é a sua garantia para obter os benefícios da NFS-e.

PLACAR

Veja abaixo os números relacionados a NFS-e no município:

Contribuintes autorizados a emitir NFS-e

27.854

NFS-e emitidas

30.418.569



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Acesse o sistema da NFS-e utilizando o certificado digital clicando no link correspondente.

Acesso ao Sistema

Não possui Senha?

Para criar sua Senha Web clique aqui.

Esqueceu a Senha?

Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.

Possui Certificado Digital?

Acesse o sistema clicando aqui.

Acesso ao sistema com sua Senha Web

Caso possua Certificado Digital, clique aqui para acessar o sistema.

Código da Imagem:

[Problemas com a imagem? clique aqui](#)

ENTRAR

Selecione o Certificado Digital e clique em "OK".

X

Selecione um certificado

Selecione um certificado para se autenticar no dev.tiplan.local:443

Requerente	Emissor	Serial
AC Certisign RFB G4	AC Certisign RFB G4	7A75E75ABAF1BAE5...

Informações do certificado
OK
Cancelar



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

O seu certificado digital será então identificado. Clique em “Acessar o Sistema”.

Acesso ao Sistema NFS-e com Certificação Digital

O seguinte certificado digital (ICP-Brasil) foi identificado com sucesso:
e-CPF **000.000.000-00** - **000.000.000-00**

Marque esta opção para sempre exigir o uso de certificado digital ao invés da SENHA WEB

Para escolher outro certificado digital feche a janela de seu navegador e acesse novamente.

Para acessar outro CPF/CNPJ sem Certificação Digital, CLIQUE AQUI

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CPF ou e-CNPJ, acesse o site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Para obter mais informações sobre os demais certificados digitais da ICP-Brasil, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI): <http://www.iti.gov.br>

ACESSAR O SISTEMA

Clique aqui para acessar o sistema.

Observações importantes:

✓ Informações sobre como obter, renovar e revogar seu Certificado Digital

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CPF ou e-CNPJ, acesse o site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

✓ Requisitos técnicos

A versão do navegador Internet para o correto funcionamento dos certificados e serviços é o Microsoft Internet Explorer, versão 7 ou posterior. Para que os serviços utilizando certificados digitais funcionem adequadamente, é necessário que o seu navegador esteja habilitado para gravação de cookies.

2.2. Acessando o sistema da NFS-e com a Senha Web

Caso este seja seu primeiro acesso e você não possua certificado digital, será necessário criar uma Senha Web e enviar a documentação solicitada pela Prefeitura para ter sua senha liberada. Para mais informações sobre o cadastro da Senha Web, veja o item 2 do **Manual de Acesso – Pessoa Jurídica**, que pode ser encontrado na sessão *Manuais de Ajuda* do sistema.

Para se autenticar utilizando a Senha Web, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou utilize o ícone na barra superior conforme mostrado abaixo.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

ACESSO AO SISTEMA NAVEGAÇÃO RÁPIDA Seleccione

Você está em Menu inicial > Bem Vindo | Página Inicial 04/05/2018 11:01

Menu Inicial

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema
- Solicitar SENHA-WEB
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco
- NFS-e

O que é Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)?

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento eletrônico que substitui a Nota Fiscal de Serviços (NFS) impressa. Ela é gerada automaticamente pelo sistema e pode ser utilizada para abater até 100% do Imposto de Renda (IR) devido pelo contribuinte. Além disso, a NFS-e inclusive parte do ISS.

Como Funciona?

1 Peça Nota Fiscal

Ao pagar um serviço solicite a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Informe sempre para o prestador de serviços o seu CPF ou o seu CNPJ. Esta é a sua garantia para obter os benefícios da NFS-e.

PLACAR

Veja abaixo os números relacionados a NFS-e no município:

Contribuintes autorizados a emitir NFS-e

27.854

NFS-e emitidas

30.418.569

Seleccione o menu "NFS-e" e clique na opção "Acesso ao Sistema" ou clique em "Acesso ao Sistema" na barra de navegação rápida.

Em seguida digite seu CNPJ, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão "Entrar".

Acesso ao Sistema

Não possui Senha?
Para criar sua Senha Web clique aqui.

Esqueceu a Senha?
Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.

Possui Certificado Digital?
Acesse o sistema clicando aqui.

ICP Brasil

1 - Digite seu CPF.

2 - Digite sua SENHA-WEB.

3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão "Entrar".

o sistema com sua Senha Web

Digite seu CPF ou CNPJ

Digite sua Senha Web

Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

ENTRAR

Observação Importante:

Acessando o sistema com Senha Web será possível realizar consultas e enviar os arquivos da DES-IF, porém NÃO SERÁ disponibilizado o passo de **CONFIRMAÇÃO** do arquivo. A confirmação somente poderá ser realizada utilizando **certificado digital**.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

3. Acessando as Informações da DES-IF

Para ter acesso ao módulo DES-IF, utilize o item de menu **NFS-e** → **DES-IF**.

As informações da DES-IF só estarão disponíveis caso o contribuinte esteja devidamente cadastrado no sistema como Instituição Financeira. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Prefeitura.

Menu Inicial ▾

NFS-e ▾

- Informações
- Perfil da Empresa ▶
- Consultas ▶
- Emissão de NFS-e
- Declaração de NFS
- DES-IF ▶
- Guias de Recolhimento
- Substituição de NFS-e
- Indicação de Imóveis
- Envio de Arquivo

Lista de Prestadores

Lista de prestadores que emitem NFS-e

Conheça a NFS-e

Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Reclamações

O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui!

Smartphones

Acesse o Sistema de NFS-e

DES-IF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é uma obrigação acessória constituída pelo registro de informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Municipal para a apuração do ISS das instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A DES-IF permite um tratamento uniforme das informações fiscais peculiares das Instituições Financeiras e Equiparadas, através da padronização da Escrituração Fiscal, visando um efetivo controle gerencial da apuração do ISS destes estabelecimentos por parte do Município.

Estão obrigadas à apresentação da DES-IF todas as Instituições Financeiras e Equiparadas estabelecidas no Município obrigadas pelo Banco Central do Brasil à utilização do COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3
<p>Demonstrativo Contábil</p> <p> Balancete Rateio de Receitas</p> <p style="text-align: center;">Importar Arquivo </p>	<p>Apuração Mensal de ISSQN</p> <p> Dem. de Apuração ISSQN Mensal a Recolher</p> <p style="text-align: center;">Importar Arquivo </p>	<p>Informações Comuns</p> <p> PGCC Tabela de Tarifas Lista de Serviços</p> <p style="text-align: center;">Importar Arquivo </p>

CONSULTAS

<p>Consulta de Arquivos</p> <p> Lista de todos os arquivos enviados</p> <p style="text-align: center;">Consultar</p>	<p>Livro Fiscal Eletrônico</p> <p> Informações da DES-IF da Instituição Financeira</p> <p style="text-align: center;">Ver Livro</p>	<p>GUIAS</p> <p>Guias de Recolhimento</p> <p> Consulta e Emissão de Guias DES-IF e Unificadas</p> <p style="text-align: center;">Ver Guias</p>
---	--	--



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

4. Arquivo de Informações Comuns


O primeiro arquivo a ser importado deverá ser o arquivo de Informações Comuns. Sem ele, os demais arquivos não podem ser processados.

Para informações sobre o layout e como gerar o arquivo, veja o manual **Abrasf – DES-IF** disponibilizado na sessão Manuais de Ajuda do sistema.

4.1. Importação de Arquivo de Informações Comuns

Para importar o arquivo acesse o menu **NFS-e → DES-IF → Informações Comuns** ou clique em **Importar Arquivo** no quadro correspondente ao arquivo de Informações Comuns na tela inicial do Módulo DES-IF.

DES-IF - Importação de Arquivo de Informações Comuns

 <p>PGCC - Plano Geral de Contas Comentado Tabela de Tarifas Lista de Serviços</p>	<p>Passo 1</p>  <p>Enviado</p>	<p>Passo 2</p>  <p>Verificado</p>	<p>Passo 3</p>  <p>Processado</p>	<p>Passo 4</p>  <p>Confirmado</p>
---	--	--	--	--

Correspondem as informações do Plano Geral de Contas, a Tabela de Tarifas e a Lista de Serviços que não são comuns de todas as dependências da Instituição localizadas no Município.

Esta página permite a Instituição Financeira e as Equiparadas enviar, validar e processar um arquivo contendo o Plano Geral de Contas, a Tabela de Tarifas e a Lista de Serviços de determinado exercício. Após o envio, o arquivo é validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida, o prestador poderá processar o arquivo.

Instituição Financeira

Selecione o arquivo a ser enviado

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Selecione o arquivo e clique em Enviar.

ENVIAR



Aguarde alguns instantes...

87%



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

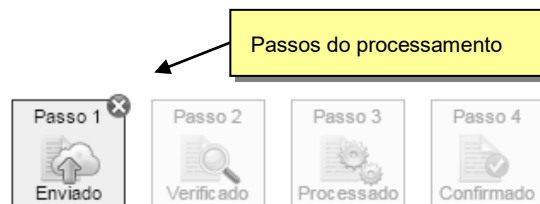
Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

O processo de envio de arquivo é dividido em 4 passos. O primeiro passo é o envio do arquivo do computador do contribuinte para o sistema da Prefeitura. Neste passo, o sistema verifica erros na estrutura do arquivo.

O sistema irá apresentar a tela abaixo onde é possível verificar o status e a lista dos erros encontrados no arquivo.

DES-IF - Importação de Arquivo de Informações Comuns

PGCC - Plano Geral de Contas Comentado
Tabela de Tarifas
Lista de Serviços



Dados do Arquivo

Raiz do CNPJ: _____ Instituição Financeira: _____

Competência: _____ Data do Envio: 16/12/2014

Status: **Rejeitado com Erros**

Resumo dos registros do Arquivo

	Enviados	Verificados	Alertas	Erros
Contas	0	0	0	0
Tarifas	0	0	0	0
Serviços	0	0	0	0

Linha	Registro	Tipo	Código	Descrição
0		Erro	EG012	Tipo de registro inválido ou não informado. Não existe esse tipo de registro previsto na DES-IF. Tipo de registro informado Linha: 1
0		Erro	EG012	Tipo de registro inválido ou não informado. Não existe esse tipo de registro previsto na DES-IF. Tipo de registro informado Linha: 2
0		Erro	EG012	Tipo de registro inválido ou não informado. Não existe esse tipo de registro previsto na DES-IF. Tipo de registro informado Linha: 3
0		Erro	EG012	Tipo de registro inválido ou não informado. Não existe esse tipo de registro previsto na DES-IF. Tipo de registro informado Linha: 4

Verificação do arquivo concluída com erros

VOLTAR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Caso o sistema não encontre nenhum erro na estrutura do arquivo, o contribuinte poderá prosseguir para o próximo passo:

DES-IF - Importação de Arquivo de Informações Comuns

PGCC - Plano Geral de Contas Comentado Tabela de Tarifas Lista de Serviços	Passo 1 Enviado	Passo 2 Verificado	Passo 3 Processado	Passo 4 Confirmado
---	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Dados do Arquivo			
Raiz do CNPJ	Instituição Financeira		
Competência	Data do Envio	Status	
2014	16/12/2014	Enviado com Sucesso	

Resumo dos registros do Arquivo				
	Enviados	Verificados	Alertas	Erros
Contas	177	0	0	0
Tarifas	108	0	0	0
Serviços	0	0	0	0

Processar automaticamente arquivos validados com sucesso

VOLTAR

VERIFICAR

Lista de erros e alertas.

Clique em *Verificar* para passar para o Passo 2. O sistema irá verificar se existem erros ou alertas nos **dados** do arquivo e irá apresentar o relatório para conferência.

Observação: Marcando a opção **Processar automaticamente arquivos validados com sucesso**, o sistema não apresentará o relatório de verificação dos DADOS caso não exista nenhum erro ou alerta.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

DES-IF - Importação de Arquivo de Informações Comuns



PGCC - Plano Geral de Contas Comentado
Tabela de Tarifas
Lista de Serviços

Passo 1 ✔

 Enviado

Passo 2 ⚠

 Verificado

Passo 3

 Processado

Passo 4

 Confirmado

Dados do Arquivo

Raiz do CNPJ	Instituição Financeira		
Competência	Data do Envio	Status	
2014	16/12/2014	Verificado com Sucesso ✔	

Resumo dos registros do Arquivo

	Enviados	Verificados	Alertas	Erros
Contas	851	851	0	0
Tarifas	1509	1509	0	0
Serviços	0	0	0	0

Linha	Registro	Tipo	Código	Descrição
1	0000	Alerta	A011	Razão Social divergente do cadastro do Município

Declaro estar ciente dos alertas identificados e desejo prosseguir com o processamento.

[VOLTAR](#)
[PROCESSAR](#)

Caso existam alertas referentes aos dados do arquivo, estes serão apresentados e o contribuinte somente poderá prosseguir caso marque a opção **Declaro estar ciente dos alertas identificados e desejo prosseguir com o processamento**.

Clique em **Processar** para avançar.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

DES-IF - Importação de Arquivo de Informações Comuns

PGCC - Plano Geral de Contas Comentado
Tabela de Tarifas
Lista de Serviços

Passo 1

 Enviado

Passo 2

 Verificado

Passo 3

 Processado

Passo 4

 Confirmado

Dados do Arquivo			
Raiz do CNPJ	Instituição Financeira		
Competência	Data do Envio	Status	
2014	16/12/2014	Processado com Sucesso	

Resumo dos registros do Arquivo				
	Enviados	Verificados	Alertas	Erros
Contas	851	851	0	0
Tarifas	1509	1509	0	0
Serviços	0	0	0	0

Linha	Registro	Tipo	Código	Descrição
1	0000	Alerta	A011	Razão Social divergente do cadastro do Município

[VOLTAR](#)
[CONFIRMAR](#)
[ANALISAR DADOS PROCESSADOS](#)

Ao processar o arquivo, o sistema grava os dados no sistema da Prefeitura, para que os dados sejam de fato utilizados para o cálculo do ISS, o contribuinte precisa realizar o passo 4 do processamento, confirmando os dados importados.

Para confirmar sem visualizar os dados, clique em **Confirmar**. Para visualizar os dados antes de confirmar (opção recomendada), clique em **Analisar Dados Processados**.

Ao clicar em Analisar Dados Processados, o sistema irá apresentar o Livro Fiscal da DES-IF com os dados importados. Verifique os dados e clique em Confirmar.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

4.2. Retificação de Arquivo de Informações Comuns

Caso seja necessário retificar os dados do arquivo de Informações Comuns (exemplo Plano de Contas), envie o novo arquivo normalmente conforme os passos descritos anteriormente. Após o processamento do arquivo, clique em Analisar Dados Processados. No Livro Fiscal da DES-IF, o sistema irá solicitar a confirmação do cancelamento do plano de contas atualmente vigente para substituição pelo novo plano de contas.

DES-IF - Análise de Arquivo de Informações Comuns

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Janeiro	CONSULTAR
------------------------	---	-------------------------------	-----------

Esse plano de contas, substitui o plano de conta atual. Para cancelar o plano de contas atual, clique em "Cancelar". Para descartar a apuração selecionada, clique em "Descartar".

É possível consultar o histórico do plano de contas e verificar o status da solicitação de cancelamento.

PGCC	TARIFAS	SERVIÇOS	BAM	RRI	DAIR	DAS	NOTAS FISCAIS	GUIAS FISCAIS
Plano Geral de Contas Comentado								
							Status	Histórico
							Processado	Pendente de confirmação
Conta Interna	Nome da Conta Interna	Conta COSIF	Cód. DES-IF	Cód. Serviço	Aliq.			
70000009	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	70000009	---	---	---			
71000008	RECEITAS OPERACIONAIS	71000008	---	---	---			
71200004	RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	71200004	---	---	---			
71300007	RENDAS DE CAMBIO	71300007	---	---	---			
71310004	RENDAS DE OPERACOES DE CAMBIO	71310004	---	---	---			
71700009	RENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	71700009	---	---	---			
5010101145	DIRETA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101161	DESCONTADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101188	SIMPLES - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
501010120X	CAUCIONADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101226	VINCULADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101242	SACADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101269	FINANCIADA VENDOR - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---			
5010101404	EMISSAO DE BLOQUETOS PRE-IMPRESSOS - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000018	15.10	---			

Clique em **Cancelar** para confirmar o cancelamento do plano de contas vigente e realizar a retificação do mesmo pelo novo plano de contas ou clique em **Descartar** para manter os dados do plano de contas vigente.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

O cancelamento do Plano de Contas vigente poderá depender de análise e aprovação da fiscalização. Para solicitar o cancelamento, preencha o **Motivo do Cancelamento** e clique em **Solicitar**.

DES-IF - Solicitação de Cancelamento de Arquivo de Informações Comuns



PGCC - Plano Geral de Contas Comentado
Tabela de Tarifas
Lista de Serviços



ATENÇÃO!!!
O cancelamento de um Plano de Contas é IRREVERSÍVEL!

Dados do Plano de Contas

Instituição Financeira

Competencia

Jan / 2014

Plano Conta	Competência	Contas	Tarifas	Serviços	Demonstrativos	Apurações
1	Jan / 2014	851	1509	00	00	00

Motivo do Cancelamento

ATENÇÃO!!! A solicitação de cancelamento deste Plano de Contas será analisada pela Fiscalização que irá cancelá-la ou não.
A seguir, especifique o motivo do cancelamento:

SOLICITAR

VOLTAR

4.3. Desdobramentos da Retificação de Plano de Contas

A retificação do Plano de Contas pode gerar vários desdobramentos, conforme cada cenário existente:

4.3.1. Plano de Contas SEM Apuração

O envio de retificação do Arquivo de Informações Comuns com Plano de Contas **SEM** apuração para as competências afetadas pela retificação, não gera nenhum outro desdobramento, a não ser a retificação em si, nem requer qualquer outra medida, tanto da parte da prefeitura quanto da parte da instituição.

4.3.2. Plano de Contas COM Apuração e SEM Guia

O envio de retificação do Arquivo de Informações Comuns com Plano de Contas **COM** apuração para as competências afetadas pela retificação, gera o cancelamento automático da apuração e a necessidade de reenvio da declaração de apuração de cada uma das competências afetadas.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

4.3.3. Plano de Contas COM Apuração e COM Guia NÃO Quitada

O envio de retificação do Arquivo de Informações Comuns com Plano de Contas **vinculado** a apuração e **com** guia **não** quitada, para as competências afetadas pela retificação, requer o cancelamento prévio da guia vinculada a cada apuração para cada uma das competências afetadas pela retificação do plano de contas.

4.3.4. Plano de Contas COM Apuração e COM Guia Quitada

O envio de retificação do Arquivo de Informações Comuns com Plano de Contas **vinculado** a apuração e **com** guia quitada, para as competências afetadas pela retificação, acarreta os seguintes desdobramentos:

- Após a etapa de processamento do Plano de Contas retificador, será necessário que a instituição solicite o cancelamento do Plano de Contas atualmente vigente.
 - Criação solicitação de cancelamento do Plano de Contas atualmente vigente. Esta solicitação ficará pendente de aprovação pela Prefeitura.
 - Se cancelamento for aprovado pela Prefeitura, ocorrem os seguintes desdobramentos:
 - Cancelamento automático da apuração vinculada a cada uma das competências afetadas pela retificação.
 - Geração automática de crédito de ISS no valor do ISS da referida guia e quitada vinculada a cada apuração retificada.
 - Necessidade de a instituição efetuar o reenvio da declaração de apuração de cada uma das competências afetadas pela retificação e emissão de guia referente a competência das respectivas apurações.
 - Se cancelamento **não** for aprovado pela Prefeitura:
 - O Plano de Contas retificador (novo) permanesse no sistema mas não será utilizado para nada.
 - O Plano de Contas atualmente vigente continuará vigente e as apurações e guias já existentes não sofrerão qualquer alteração.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

5. Arquivo de Apuração Mensal

Mensalmente, a Instituição Financeira deverá importar para o sistema da NFS-e o Arquivo de **Apuração Mensal**.

Para informações sobre o layout e como gerar o arquivo, veja o manual **Abrasf – DES-IF** disponibilizado na sessão Manuais de Ajuda do sistema.

5.1. Importação do Arquivo de Apuração Mensal

Para efetuar a importação do arquivo acesse o menu **NFS-e → DES-IF → Apuração Mensal** ou clique em Importar Arquivo no quadro correspondente ao arquivo de **Apuração Mensal** na tela inicial do Módulo DES-IF.

DES-IF - Importação de Arquivo de Apuração Mensal do ISSQN

 <p>Demonstrativo de Apuração Demonstrativo do ISSQN Mensal a Recolher</p>	<p>Passo 1</p>  <p>Enviado</p>	<p>Passo 2</p>  <p>Verificado</p>	<p>Passo 3</p>  <p>Processado</p>	<p>Passo 4</p>  <p>Confirmado</p>
--	---	---	---	---

A Apuração Mensal do ISSQN corresponde a composição dos Demonstrativos de Apuração da receita tributável e do ISSQN Mensal devido por Subtítulo (DAS) e do ISSQN Mensal a Recolher (DAIR) de cada dependência da Instituição localizada no Município.

Esta página permite a Instituição Financeira e as Equiparadas enviar, validar e processar um arquivo contendo os Demonstrativos da Apuração da receita tributável e do ISSQN Mensal devido por Subtítulo e do ISSQN Mensal a Recolher de determinada competência. Após o envio, o arquivo é validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida, o prestador poderá processar o arquivo.

Instituição Financeira	
<input type="text"/>	
Selecione o arquivo a ser enviado	
<input type="button" value="Escolher arquivo"/>	<input type="text" value="Nenhum arquivo selecionado"/>

A importação do Arquivo de Apuração Mensal segue os mesmos passos da importação do arquivo de Informações Comuns:

Passo 1 → Envio e verificação da estrutura do arquivo.

Passo 2 → Verificação dos dados do arquivo.

Passo 3 → Processamento dos dados e ciência dos alertas.

Passo 4 → Confirmação do arquivo para utilização para apuração do ISS devido.

Para informações detalhadas sobre os passos do processamento dos arquivos, verifique o item 4 deste manual: **Importação do Arquivo de Informações Comuns**.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

5.2. Retificação de Arquivo de Apuração Mensal

Caso seja necessário retificar os dados do arquivo de Apuração Mensal, envie o novo arquivo normalmente conforme os passos descritos anteriormente.

5.3. Desdobramentos do Reenvio do Arquivo de Apuração Mensal

Caso seja necessário reenviar a Declaração de Apuração Mensal (exemplo: necessidade de retificação), envie o novo arquivo normalmente conforme os passos apresentados no item 5.0. Porém, dependendo

5.3.1. Apuração SEM Guia

O envio de retificação de Arquivo de Apuração Mensal **sem** guia, não gera nenhum outro desdobramento, que não o da retificação da apuração em si.

5.3.2. Apuração COM Guia NÃO Quitada

O envio de retificação de Declaração de Apuração Mensal **com** guia **não** quitada, requer o cancelamento prévio da guia vinculada a apuração da competência afetadas pela retificação.

5.3.3. Apuração e COM Guia Quitada

O envio de retificação de Declaração de Apuração Mensal vinculada a guia quitada, acarreta:

- o cancelamento automático da apuração da competência retificada e
- a geração automática de crédito de ISS no valor do ISS da referida guia e quitada vinculada a apuração retificada.

Sendo assim, é necessário que imediatamente após a retificação da apuração, a instituição efetue a emissão da guia referente a competência da apuração retificada.

Atenção: O créditos de ISS disponíveis para o contribuinte, serão utilizados compulsoriamente para abater e/ou até quitar (conforme o caso) as guias emitidas pelo contribuinte, desde que a competência do crédito seja igual ou anterior a competência da guia sendo emitida.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

6. Arquivo de Demonstrativo Contábil

Ao final de cada exercício, a Instituição Financeira deverá importar o arquivo de **Demonstrativo Contábil**.

Para informações sobre o layout e como gerar o arquivo, veja o manual **Abrasf – DES-IF** disponibilizado na sessão Manuais de Ajuda do sistema.

6.1. Importação do Arquivo de Demonstrativo Contábil

Para efetuar a importação do arquivo acesse o menu **NFS-e → DES-IF → Demonstrativo Contábil** ou clique em Importar Arquivo no quadro correspondente ao arquivo de **Demonstrativo Contábil** na tela inicial do Módulo DES-IF.

DES-IF - Importação de Arquivo de Demonstrativo Contábil



O **Demonstrativo Contábil** consiste nas informações dos **Balancetes analíticos mensais** das Contas de resultado e dos valores por natureza de receita lançados de forma consolidada no título "Rateio de Resultados Internos" por CNPJ de cada dependência da Instituição localizada no Município.

Esta página permite a Instituição Financeira e as Equiparadas enviar, validar e processar um arquivo contendo os **Balancetes Analíticos Mensais** e os **Demonstrativos de Rateio de Receitas** de determinado exercício. Após o envio, o arquivo é validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida, o prestador poderá processar o arquivo.

Instituição Financeira

Selecione o arquivo a ser enviado

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

ENVIAR

A importação do Arquivo de **Demonstrativo Contábil** segue os mesmos passos da importação do arquivo de Informações Comuns:

Passo 1 → Envio e verificação da estrutura do arquivo.

Passo 2 → Verificação dos dados do arquivo.

Passo 3 → Processamento dos dados e ciência dos alertas.

Passo 4 → Confirmação do arquivo para utilização para apuração do ISS devido.

Para informações detalhadas sobre os passos do processamento dos arquivos, verifique o item 4 deste manual: **Importação do Arquivo de Informações Comuns**.

6.2. Retificação de Arquivo de Demonstrativo Contábil



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Caso seja necessário retificar os dados do arquivo de Demonstrativo Contábil, envie o novo arquivo normalmente conforme os passos descritos anteriormente. O reenvio do arquivo de Demonstrativo Contábil não gera nenhum outro desdobramento, a não ser a retificação do Demonstrativo Contábil em si.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

7. Arquivo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis

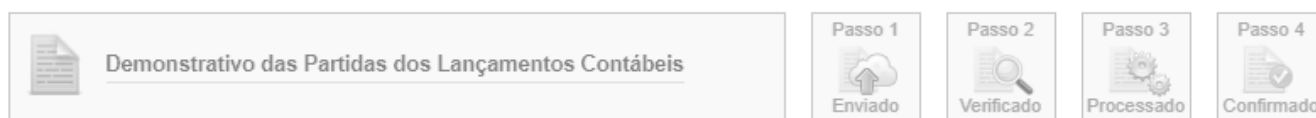
Conforme solicitação da Prefeitura à Instituição Financeira, esta última deverá importar o arquivo de **Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis**.

Para informações sobre o layout e como gerar o arquivo, veja o manual **Abrasf – DES-IF** disponibilizado na sessão Manuais de Ajuda do sistema.

7.1. Importação do Arquivo de Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis

Para efetuar a importação do arquivo acesse o menu **NFS-e → DES-IF → Partidas Lançamentos Contábeis** ou clique em Importar Arquivo no quadro correspondente ao arquivo de **Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis** na tela inicial do Módulo DES-IF.

DES-IF - Importação de Arquivo de Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis



O Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis contém as informações do Razão Analítico ou Ficha de Lançamentos.

Esta página permite a Instituição Financeira e as Equiparadas enviar, validar e processar um arquivo contendo as Partidas dos Lançamentos Contábeis de determinadas datas. Após o envio, o arquivo é validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida, o prestador poderá processar o arquivo.

Instituição Financeira

Selecione o arquivo a ser enviado

Nenhum arquivo selecionado

A importação do Arquivo de **Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis** segue os mesmos passos da importação do arquivo de Informações Comuns:

Passo 1 → Envio e verificação da estrutura do arquivo.

Passo 2 → Verificação dos dados do arquivo.

Passo 3 → Processamento dos dados e ciência dos alertas.

Passo 4 → Confirmação do arquivo para utilização para apuração do ISS devido.

Para informações detalhadas sobre os passos do processamento dos arquivos, verifique o item 4 deste manual: **Importação do Arquivo de Informações Comuns**.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

7.2. Retificação de Arquivo de Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis

Caso seja necessário retificar os dados do arquivo de ***Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis***, envie o novo arquivo normalmente conforme os passos descritos anteriormente. O reenvio do arquivo de Demonstrativo Contábil não gera nenhum outro desdobramento, a não ser a retificação do ***Demonstrativo Partidas Lançamentos Contábeis*** em si.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

8. Consulta de Arquivos

Para consultar todos os arquivos enviados acesse o pelo menu o item **NFS-e → DES-IF → Consulta de Arquivos**.

O sistema irá apresentar uma consulta com todos os arquivos enviados previamente e o status de cada um deles. Para baixar o arquivo clique no ícone do tipo do arquivo com o disquete na coluna da direita.

DES-IF - Consulta de Arquivos Importados

Instituição Financeira			
Tipo de Declaração	Exercício	Retificadora?	Status
Todos	2014	Todos	-
FILTRAR			

Data Envio	Competência	Tipo de Arquivo	Retificadora?	Status	Usuário Envio	Protocolo	Baixar Arquivo
09/12/2014 11:04	2014 / Nov	Apuração Mensal do ISSQN	Não	Confirmado		301	
08/12/2014 16:15	2014 / Nov	Apuração Mensal do ISSQN	Não	Descartado		295	
25/11/2014 15:11	2014 / Out	Apuração Mensal do ISSQN	Não	Confirmado		252	
25/09/2014 11:37	2014	Informações Comuns aos Municípios	Não	Confirmado		122	

Clique para baixar o arquivo enviado.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

9. Livro Fiscal Eletrônico da Instituição Financeira

O livro fiscal da Instituição Financeira é onde o contribuinte poderá acompanhar todos os dados referentes aos arquivos importados para o sistema.

Para acessar o livro fiscal, utilize o item de menu **NFS-e → DES-IF → Consulta de Arquivos** ou clique no link **Ver livro** do quadro específico na tela de Informações Iniciais da DES-IF.

O livro fiscal é dividido em abas. Na aba **PGCC**, é possível consultar todo o Plano Geral de Contas Comentado, com a relação da conta Interna com a conta COSIF, Código DES-IF e serviço.

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	-----------------------------	-----------

PGCC | TARIFAS | SERVIÇOS | BAM | RRI | DAIR | DAS | NOTAS FISCAIS | GUIAS ISS | RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Plano Geral de Contas Comentado

Status: Confirmado | Histórico: Atual

Conta Interna	Nome da Conta Interna	Conta COSIF	Cód. DES-IF	Cód. Serviço	Alíq.
70000009	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	70000009	---	---	---
71000008	RECEITAS OPERACIONAIS	71000008	---	---	---
71200004	RENDAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	71200004	---	---	---
71300007	RENDAS DE CAMBIO	71300007	---	---	---
71700009	RENDAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	71700009	---	---	---
5010101145	DIRETA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---
5010101161	DESCONTADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---
5010101188	SIMPLES - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---
501010120X	CAUCIONADA - DE COBRANCA - RENDAS DE TARIFAS SOBRE SERVICOS	71740007	151000006	15.10	---

Na aba **Tarifas**, é possível verificar a relação entre as tarifas e a conta interna.

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	-----------------------------	-----------

PGCC | TARIFAS | SERVIÇOS | BAM | RRI | DAIR | DAS | NOTAS FISCAIS | GUIAS ISS | RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Tabela de Tarifas de Serviços da Instituição

Status: Confirmado | Histórico: Atual

Cód. Tarifa	Descrição da Tarifa	Conta Interna	Descrição da Conta Interna
7179900126	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	7179900126	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA
7179699102	ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA - PF	7179699102	ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA - PF
7179524000	AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO - C.CRÉDITO	7179524000	AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO - C.CRÉDITO
7179520000	CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO - ANUIDADE	7179520000	CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO - ANUIDADE
7179900138	COMISSÃO S/LINHA DE CRÉDITO - EMP.CONVENIADA	7179900138	COMISSÃO S/LINHA DE CRÉDITO - EMP.CONVENIADA
7179521000	FORNECIMENTO DE 2ª VIA CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO	7179521000	FORNECIMENTO DE 2ª VIA CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO
7179514200	FORNECTO DE MICROFILME, MICROFICHA OU ASSEMBLADOS	7179514200	FORNECTO DE MICROFILME, MICROFICHA OU ASSEMBLADOS



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Na aba Serviços, é possível consultar a relação entre os Serviços de Remuneração Variável e a Conta Interna:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	---------------------------	-----------

PGCC	TARIFAS	SERVIÇOS	BAM	RRI	DAIR	DAS	NOTAS FISCAIS	GUIAS ISS	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS
Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável									
								Status Confirmado	Histórico Atual
Cód. Serviço	Serviço de Remuneração Variável								Conta Interna
010011	Agenciamento / intermediação em geral								8043442
010003	Agenciamento / intermediação na venda de seguros								5058783
200001	Outros								5067065
3 Serviços									

Na aba BAM, é apresentado o Balancete Analítico Mensal com o Saldo Inicial, Débitos, Créditos e Saldo Final de cada Conta Interna:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Janeir	CONSULTAR
------------------------	---	----------------------------	-----------

PGCC	TARIFAS	SERVIÇOS	BAM	RRI	DAIR	DAS	NOTAS FISCAIS	GUIAS ISS	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	
Balancete Analítico Mensal										
								Status Confirmado	Histórico Atual	
Conta Interna	Descrição da Conta Interna						Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
731907000009	CONTAS DE RESULTADO CREDORAS						0,00	6.160,00	602.128,00	595.968,00
731907100008							0,00	6.160,00	602.128,00	595.968,00
7319071100001							0,00	0,00	8.412,00	8.412,00
7319071200004							0,00	3.000,00	46.000,00	43.000,00
7319071300007							0,00	1.750,00	10.000,00	8.250,00
7319071330008	---						0,00	0,00	300,00	300,00
7319071370006	---						0,00	0,00	200,00	200,00
7319071310004							0,00	1.750,00	9.500,00	7.750,00
7319071400000							0,00	1.170,00	43.323,00	42.153,00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Na aba RRI, é possível consultar o Demonstrativo de Rateio de Resultados Internos por Eventos:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Dezer	CONSULTAR
------------------------	---	---------------------------	-----------

PGCC	TARIFAS	SERVIÇOS	BAM	RRI	DAIR	DAS	NOTAS FISCAIS	GUIAS ISS	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS
Demonstrativo de Rateio de Resultados Internos									
								Status Confirmado	Histórico Atual
Cód. Evento	Descrição do Evento						Valor Rateio	Tipo da Partida	
201	Comissão recebida pela intermediação de títulos, colocação de títulos no mercado.						R\$ 3.000,00	1	
1 Rateio						R\$3.000,00			

Na aba DAIR, o sistema apresenta o Demonstrativo de Apuração do ISSQN Mensal a recolher, com o valor total, vencimento e situação do ISS, além da tabela com a apuração por código DES-IF:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	---------------------------	-----------

PGCC	TARIFAS	SERVIÇOS	BAM	RRI	DAIR	DAS	NOTAS FISCAIS	GUIAS ISS	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS			
Demonstrativo de Apuração do ISSQN Mensal a Recolher												
Total do ISS		Vencimento do ISS		Situação do ISS		Status		Histórico				
R\$68.196,75		10/12/2014		---		Confirmado		Atual				
Cód. DES-IF	Vi. Crédito	Vi. Receita	Vi. Dedução Conta	Vi. Dedução Consolidada	Vi. Base Cálculo	Vi. ISS	Vi. ISS Retido	Vi. Pago	Vi. Imposto	Alíquota	Vi. Incentivo	Exigibilidade
010600001	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
100200003	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150100001	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150200009	R\$0,00	R\$30.913,25	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.913,25	R\$1.545,61	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.545,61	5,00	R\$0,00	---
150200012	R\$0,00	R\$453,99	R\$0,00	R\$0,00	R\$453,99	R\$22,67	R\$0,00	R\$0,00	R\$22,67	5,00	R\$0,00	---
150300001	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150400001	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150400002	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150400003	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	5,00	R\$0,00	---
150500001	R\$0,00	R\$64,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$64,00	R\$3,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$3,20	5,00	R\$0,00	---



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

A aba DAS apresenta o Demonstrativo de Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal devido por subtítulo:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	---------------------------	------------------

PGCC TARIFAS SERVIÇOS BAM RRI DAIR **DAS** NOTAS FISCAIS GUIAS ISS RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Demonstrativo de Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo

Vencimento do ISS: 10/12/2014 Situação do ISS: --- Status: Confirmado Histórico: Atual

Conta Interna	Cód. DES-IF	Crédito	Débito	Rendimento Tributável	Dedução	Base Cálculo	Aliq.	Incentivo	E.S.
70000009	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71000008	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71300007	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310004	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310107	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310200	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310303	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310901	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71700009	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71710006	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71715001	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---

A aba PART apresenta o Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento Selecione o contribuinte desejado...	Competência 2014 Nover	CONSULTAR
------------------------	---	---------------------------	------------------

PGCC TARIFAS SERVIÇOS BAM RRI DAIR **DAS** NOTAS FISCAIS GUIAS ISS RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Demonstrativo de Apuração da Receita Tributável e do ISSQN Mensal Devido por Subtítulo

Vencimento do ISS: 10/12/2014 Situação do ISS: --- Status: Confirmado Histórico: Atual

Conta Interna	Cód. DES-IF	Crédito	Débito	Rendimento Tributável	Dedução	Base Cálculo	Aliq.	Incentivo	E.S.
70000009	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71000008	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71300007	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310004	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310107	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310200	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310303	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71310901	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71700009	---	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	0,00	1.363.956,04	---	0,00	---
71710006	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---
71715001	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Na aba Notas Fiscais, o contribuinte poderá consultar o resumo das notas recebidas por Inscrição:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento	Competência	
	Selecione o contribuinte desejado...	2014	Nover
			CONSULTAR

PGCC TARIFAS SERVIÇOS BAM RRI DAIR DAS **NOTAS FISCAIS** GUIAS ISS RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Consulta de Notas Fiscais Recebidas						Vencimento do ISS
						10/12/2014
Contribuinte	Qtd. Notas	Receita	Deduções	Base Cálculo	ISS	Crédito
	5	R\$ 160.425,16	R\$ 0,00	R\$ 160.425,16	R\$ 8.021,24	R\$ 0,00
Total de Tomadores: 1	5	R\$ 160.425,16	R\$ 0,00	R\$ 160.425,16	R\$ 8.021,24	R\$ 0,00

Ainda na aba de Notas Fiscais, clicando no contribuinte, o sistema apresenta a lista de notas recebidas pelo contribuinte específico:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira	Estabelecimento	Competência	
		2014	Nover
			CONSULTAR

PGCC TARIFAS SERVIÇOS BAM RRI DAIR DAS **NOTAS FISCAIS** GUIAS ISS RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Consulta de Notas Fiscais Recebidas						Vencimento do ISS		
						10/12/2014		
Nota	Emissão	Prestador de Serviços	Valor da Nota	Ded. / Desc.	Valor ISS	ISS Retido?	Status	ISS Pago?
00002118 (NFS-e)	18/11/2014 16:22:38		R\$ 3.651,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não	NORMAL	Imune
00002012 (NFS-e)	14/11/2014 16:34:46		R\$ 1.280,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00 Simples	Sim	NORMAL	Não
4.00000124 (NFS)	12/11/2014		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00	R\$ 72,50	Sim	NORMAL	Não
U.00035867 (NFS)	11/11/2014		R\$ 109.390,70	R\$ 0,00	R\$ 5.469,53	Sim	NORMAL	Não
U.00128413 (NFS)	11/11/2014		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00	R\$ 244,00	Sim	NORMAL	Não



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Na aba Guias de ISS, é possível consultar todas as guias emitidas pelo contribuinte e o status das mesmas:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira Estabelecimento Competência 2014 Nover

- PGCC
- TARIFAS
- SERVIÇOS
- BAM
- RRI
- DAIR
- DAS
- NOTAS FISCAIS
- GUIAS ISS**
- RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS

Guias de Recolhimento

Status Pendentes Quitados Cancelados

Competência	Tipo	Emissão	Validade *	Valor Total (R\$)	Nº do Documento	Status
OUT / 2014	-	17/12/2014	-	18.742,44	---	
NOV / 2014	-	09/12/2014	10/12/2014	14.233,56	1000208595	Pendente
NOV / 2014	NFS	08/12/2014	10/12/2014	1.583,38	1000208176	Pendente
NOV / 2014	NFS	08/12/2014	10/12/2014	567,00	1000208169	Pendente
NOV / 2014	NFS	08/12/2014	10/12/2014	89,50	1000208159	Pendente
NOV / 2014	NFS	08/12/2014	10/12/2014	134,83	1000208156	Pendente

Na aba Relação de Dependências, o sistema lista todas as inscrições relacionadas ao CNPJ da Instituição Financeira e seus respectivos endereços:

DES-IF - Livro Fiscal Eletrônico de Instituição Financeira

[← PÁGINA PRINCIPAL](#)

Instituição Financeira Estabelecimento Seleccione o contribuinte desejado... Competência 2014 Nover

- PGCC
- TARIFAS
- SERVIÇOS
- BAM
- RRI
- DAIR
- DAS
- NOTAS FISCAIS
- GUIAS ISS
- RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS**

Relação de Dependências

Inscrição Municipal	Razão Social	CNPJ	Endereço	Status
				Normal
				Normal
				Normal
				Normal
				Normal
				Normal
				Cancelado



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

10. Emissão de Guias de Recolhimento

Para emitir as guias de recolhimento para pagamento do imposto, utilize o item de menu **NFS-e → Guias de Recolhimento** ou clique no link **Ver Guias** do quadro específico na tela de Informações Iniciais da DES-IF.

Menu Inicial

- NFS-e**
 - Informações
 - Perfil da Empresa
 - Consultas
 - Emissão de NFS-e
 - Declaração de NFS
 - DES-IF
 - Guias de Recolhimento
 - Substituição de NFS-e
 - Indicação de Imóveis
 - Envio de Arquivo
- Lista de Prestadores
 - Lista de prestadores que emitem NFS-e
- Conheça a NFS-e
 - Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
- Reclamações
 - O prestador não converteu o RPS em NFS-e? Reclame aqui!
- Smartphones
 - Accesse o Sistema de NFS-e

DES-IF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é uma obrigação acessória constituída pelo registro de informações contábeis-fiscais necessárias à Administração Municipal para a apuração do ISS das instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e obrigadas a utilizar o Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A DES-IF permite um tratamento uniforme das informações fiscais peculiares das Instituições Financeiras e Equiparadas, através da padronização da Escrituração Fiscal, visando um efetivo controle gerencial da apuração do ISS destes estabelecimentos por parte do Município.

Estão obrigadas à apresentação da DES-IF todas as Instituições Financeiras e Equiparadas estabelecidas no Município obrigadas pelo Banco Central do Brasil à utilização do COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS

Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3
Demonstrativo Contábil Balancete Rateio de Receitas Importar Arquivo	Apuração Mensal de ISSQN Dem. de Apuração ISSQN Mensal a Recolher Importar Arquivo	Informações Comuns PGCC Tabela de Tarifas Lista de Serviços Importar Arquivo

CONSULTAS

Consulta de Arquivos Lista de todos os arquivos enviados Consultar	Livro Fiscal Eletrônico Informações da DES-IF da Instituição Financeira Ver Livro
---	--

GUIAS

Guias de Recolhimento Consulta e Emissão de Guias DES-IF e Unificadas Ver Guias
--

O sistema apresenta a tela com as guias disponíveis para emissão:

Documentos de Arrecadação de NFS-e e NFS Convencional

ATENÇÃO!!!
 Para Declarar Notas Fiscais de Serviço Convencionais (não eletrônicas) emitidas e/ou recebidas Clique Aqui!
 As informações de como declarar o DAS estão no manual para pessoa jurídica.

Filtros

Contribuinte: Exercício: 2014 Status: Pendentes Quitados Cancelados

Podem existir guias pendentes para o contribuinte em outros exercícios.

Competência	Emissão	Validade *	Valor Total (R\$)	Nº do Documento
OUT / 2014	17/12/2014	-	7.567,11	EMITIR GUIA DESIF

Clique em Emitir Guia Desif.

↑



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF)

Guia de Recolhimento de DES-IF

[← VOLTAR PARA A CONSULTA](#)

Dados da Guia					
Inscrição	CNPJ	Razão Social			
Número da Guia	Status	Competência	Data de Vencimento	Data para Pagamento	
NOVA GUIA	PENDENTE	OUT / 2014	10/11/2014	31/12/2014	

Valores da Guia	
Valor do ISS (R\$)	7.276,07 +
Valor da Multa (R\$)	145,52 +
Valor dos Juros (R\$)	145,52 +
Valor da Correção (R\$)	0,00 +
Valor da Taxa (R\$)	0,00 +
Valor Total (R\$)	7.567,11 +

ISS DES-IF							
Serviço - Descrição	Receita	Deduções	Base Cálculo	Alíquota	Valor ISS	Incentivo Fiscal	Total ISS
01.06 - Assessoria e consultoria em informática	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de tít...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de ...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corren...	2.124,05	0,00	2.124,05	5,00%	106,19	0,00	106,19
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, d...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral,...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renova...	183,20	0,00	183,20	5,00%	9,16	0,00	9,16
15.06 - Emissão, reemissão e forneci de avisos, comprov e d...	4,40	0,00	4,40	5,00%	0,22	0,00	0,22
15.07 - Acesso, movim, atendimen/consulta contas em geral, q...	91.082,92	0,00	91.082,92	5,00%	4.554,13	0,00	4.554,13
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substitui, ca...	22.115,70	0,00	22.115,70	5,00%	1.105,78	0,00	1.105,78
15.10 - Servi relacio cobranças, recebi/paga geral, títulos...	18.307,09	0,00	18.307,09	5,00%	915,33	0,00	915,33
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mo...	63,70	0,00	63,70	5,00%	3,18	0,00	3,18
15.13 - Servi relacio opera câmbio geral, edição, altera.pro...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e m...	624,77	0,00	624,77	5,00%	31,23	0,00	31,23
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços...	87,90	0,00	87,90	5,00%	4,39	0,00	4,39
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelame...	8.945,95	0,00	8.945,95	5,00%	447,29	0,00	447,29
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, canc...	1.347,82	0,00	1.347,82	5,00%	67,38	0,00	67,38
15.18 - Serviços relacionados crédito imobili, avaliação/vis...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não ...	2,31	0,00	2,31	5,00%	0,11	0,00	0,11
17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnica...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios...	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de cor...	633,68	0,00	633,68	5,00%	31,68	0,00	31,68
TOTAL ISS DES-IF	145.523,49	0,00	145.523,49	---	7.276,07	0,00	7.276,07

[IMPRIMIR GUIA](#)

Ao clicar em Imprimir Guia, o sistema gera o documento para pagamento.